



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 799/2026/SPRF-ES

ASSUNTO: Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar.

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO**, designado pela Portaria nº 2.319, de 29 de novembro de 2023, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 06 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública, **DECIDE**:

1. **APROVAR** o Edital nº 09/2026 (SEI nº 75876576), o Termo de Referência 26/2026 e seus anexos (SEI nº 75842088), o Estudo Técnico Preliminar 19/2026 (SEI nº 75630918), o Mapa de Gerenciamento de Riscos - 15/2026 (SEI nº 75631001), o Mapa de apuração do valor máximo da contratação (75823054) e a Nota Técnica 56 (75823354).
2. **DECLARAR** que a natureza do objeto desta contratação se constitui como atividade de custeio, conforme [Decreto nº 10.193/2019](#) e da [Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022](#).
3. **DECLARAR**, com base na DDO nº 26/2026/NUOFI-ES (SEI nº 75873121), que a contratação pretendida no presente processo possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias nos termos do que preceitua o art. 72, inciso IV, da [Lei nº 14.133/2021](#), bem como a dos arts. 16 e 17 da [Lei Complementar nº 101/2000](#).
4. **DECLARAR** que a presente contratação se enquadra no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2026/CONSER/SCGP/CGU/AGU, cujas recomendações foram atendidas no caso concreto. A instrução dos autos está regular, de acordo com o previsto em lista de verificação juntada aos autos. **Fica, assim, dispensada a remessa deste processo para análise da AGU, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.**
5. **AUTORIZAR** o prosseguimento do feito, para contratação de serviços contínuos de Assistência Técnica, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais em aparelhos condicionadores de ar, a serem executados nas dependências da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e suas Delegacias e Unidades Operacionais no Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital supracitado.
6. **AUTORIZAR** a irrestrita publicidade do certame e o início da fase externa da contratação.

WERMESON MÁRIO PESTANA

Superintendente
SPRF/ES

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 17/09/2026, às 13:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **75878786** e o código CRC **D8694D4C**.



Referência: Processo nº 08667.004824/2026-74



SEI nº 75878786